



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

PROJETO DE EXTENSÃO: "Grupo Coral da UFAC"

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

PREÂMBULO

A coordenação do "Grupo Coral da UFAC" vem por meio deste edital divulgar o processo de seleção de 3 (três) vagas para bolsistas. São elas: 2 (duas) vagas para cantores (Baixo/Barítono) e uma vaga para uma cantora (Contralto).

Os bolsistas selecionados atuarão, juntamente com os 17 (dezessete) bolsistas que terão renovadas as suas bolsas, conforme o que rege o presente edital Proex/DACIC nº 06/2020.

1. CRITÉRIOS:

- 1.1 Que os candidatos sejam alunos com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente do ano de 2020;
- 1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho, especialmente nas quartas e quintas das 17 às 19h e nos demais horários que serão fixados pela coordenação do projeto, incluindo fins de semana e feriados, no caso de apresentações e ensaios gerais.
- 1.3 Ter disponibilidade para viagens para fora do estado, quando os espetáculos forem selecionados para participar de festivais e mostras nacionais e internacionais.
- 1.4 Não possuir bolsa que não possa ser acumulada com a bolsa de extensão (para o caso de candidatos a bolsas).
- 1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadoria do projeto.

2. PERÍODO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO:

- 2.1 De 06 a 08 de maio de 2020.

Enviar os documentos citados abaixo para o e-mai: alfontenele@gmail.com

Obs 1: Diante da impossibilidade de realização de teste presencial, os cantores e cantoras a se candidatarem a essas bolsas devem ter feito teste de seleção para o Grupo Coral da UFAC no período de 2019.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- 3.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (Anexo II);
- 3.3 Comprovante de regularidade de matrícula (para bolsistas);
- 3.4 Histórico Escolar com CR (para bolsistas).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

Obs 2: Os documentos em anexo poderão ser preenchidos de forma digital nos links para os arquivos em formato Word a serem disponibilizados nos Adendos 02 e 03 do presente edital (ANEXOS I e II).

4. DA BOLSA:

- 4.1 Serão oferecidas 03 bolsas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada uma;
4.2 **Da vigência da bolsa:** de Maio a Junho de 2020.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 **O resultado final será divulgado no site da UFAC na seção (Editais/PROEX), no dia 11 de maio de 2020.**

Obs: as atividades terão início no dia 12 de maio de 2020

6. DIAS E HORÁRIOS DE ENSAIOS

- 6.1 As atividades serão realizadas à distância durante os dias úteis da semana.

Rio Branco, 05 de maio de 2020.

Profa. Da. Ana Lúcia Fontenele

Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ANEXO I

EDITAL PROEX nº 06/2020

Seleção de Bolsistas para atuarem nas projeto de extensão: "Grupo Coral da UFAC"

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
CPF:		Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Outro
Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
E-mail:		Telefone:
Curso (para comunidade externa escrever "externo"):		
Matrícula Institucional:		Período:
Modalidade de Inscrição: <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Bolsista, mas aceito trabalhar no grupo como voluntário e ficar na lista de espera para bolsa <input type="checkbox"/> Voluntário		

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2020.

Nome do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ANEXO II

EDITAL PROEX nº 06/2020

Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto de extensão: “Grupo de Teatro da Ufac”

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação **no projeto de extensão "Grupo Coral da UFAC"** no período de maio a junho de 2020, conforme disposto no edital de seleção para o Grupo Coral da Ufac e tenho ciência que em caso de três faltas alternadas ou duas consecutivas, sem justificativa amparada por lei, serei desligado do projeto. Declaro ainda que estou ciente que a tolerância de atraso é de 15 minutos e que após essa tolerância será considerada a falta.

Rio Branco – Acre, ___ de maio de 2020

Nome do Requerente